LEI Nº 5888, de 23 de Abril de 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

FLADIMIR COSTELLA, Prefeito Municipal de Esteio em exercício, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 1.909.811,41 (um milhão, novecentos e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos), o qual será destinado a acrescentar rubricas orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde, não previstas no Orçamento inicial de 2014.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 57.471,54
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2266 - Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE
Recurso: 4090 - PSF

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 45.285,87
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2266 - Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE
Recurso: 4520 - PSF - Saude da Família

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 35.935,46
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2266 - Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE
Recurso: 4530 - PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 100.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2266 - Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE
Recurso: 4590 - Teto Financeiro - MAC

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 67.839,94
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2267 - Centro de Recuperação de Dependentes Químicos
Recurso: 4091 - Ações Socio Educativas

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.949,74
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 - Equipamento e Material Permanente - SMS
Recurso: 4000 - GESTÃO SUS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 29.002,37
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 - Equipamento e Material Permanente - SMS
Recurso: 4293 - EP (aquisição de equipamentos) 4293

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 - Equipamento e Material Permanente - SMS
Recurso: 4521 - PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 - Equipamento e Material Permanente - SMS
Recurso: 4160 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 250.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.1128 - Equipamento e Material Permanente - Veículos
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$

201.107,68
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.1128 - Equipamento e Material Permanente - Veículos
Recurso: 4292 - Aquisição Ambulâncias, Carros, Unid. Móveis, 4292

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.1128 - Equipamento e Material Permanente - Veículos
Recurso: 4510 - PAB Fixo

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 69.756,25
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.1128 - Equipamento e Material Permanente - Veículos
Recurso: 4590 - Teto Financeiro - MAC

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 69.540,25
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1130 - Construção UBS Cruzeiro
Recurso: 4935 - CONVÊNIO FNS/MS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 505.538,42
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1134 - Construção Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Recurso: 4294 - CONSTRUÇÕES - UPA 24H

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 44,52
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2269 - Medicamentos - Atenção Básica
Recurso: 4030 - Inverno Gaúcho

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2271 - Manutenção Farmácia Popular
Recurso: 4840 - CUSTEIO INERENTE À ASSIT. FARMAC. (FARPOP)

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. Dos Ooçam. Fiscal e Da Seg. Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 13.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2271 - Manutenção Farmácia Popular
Recurso: 4840 - CUSTEIO INERENTE À ASSIT. FARMAC. (FARPOP)

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2273 - Educação em Saúde - Atenção Básica
Recurso: 4900 - EDUCAÇÂO EM SAÙDE

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 150.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 - Manutenção Centro de Vigilância em Saúde - CVS
Recurso: 4001 - Outras Receitas Municipais Aplicadas em Saúde

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. Dos Ooçam. Fiscal e Da Seg. Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 24.294,61
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 - Manutenção Centro de Vigilância em Saúde - CVS
Recurso: 4001 - Outras Receitas Municipais Aplicadas em Saúde

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 44,76
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.2283 - Manutenção Centro de Vigilância em Saúde - CVS
Recurso: 4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.909.811,41

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, no valor total R$ 1.909.811,41 (um milhão, novecentos e nove mill, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 4090 - PSF.....R$ 57.471,54

Recurso 4520 - PSF - Saude da Família.....R$ 45.285,87

Recurso 4530 - PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde.....R$ 35.935,46

Recurso 4590 - Teto Financeiro - MAC.....R$ 169.756,25

Recurso 4091 - Ações Socio Educativas.....R$ 67.839,94

Recurso 4000 - GESTÃO SUS.....R$ 5.949,74

Recurso 4293 - EP (aquisição de equipamentos) 4293.....R$ 29.002,37

Recurso 4521 - PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade.....R$ 100.000,00

Recurso 4160 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.....R$ 15.000,00

Recurso 4011 - Incentivo Atenção Básica.....R$ 250.000,00

Recurso 4292 - Aquisição Ambulâncias, Carros, Unid. Móveis, 4292.....R$ 201.107,68

Recurso 4510 - PAB Fixo.....R$ 100.000,00

Recurso 4935 - CONVÊNIO FNS/MS.....R$ 69.540,25

Recurso 4294 - CONSTRUÇÕES - UPA 24H.....R$ 505.538,42

Recurso 4030 - Inverno Gaúcho.....R$ 44,52

Recurso 4840 - CUSTEIO INERENTE À ASSIT. FARMAC. (FARPOP).....R$ 73.000,00

Recurso 4900 - EDUCAÇÂO EM SAÙDE.....R$ 10.000,00

Recurso 4001 - Outras Receitas Municipais Aplicadas em Saúde.....R$ 174.294,61

Recurso 4190 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA.....R$ 44,76

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.909.811,41

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de Abril de 2014.

FLADIMIR COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio em Exercício

Registre-se e publique-se.

Data supra.